



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 779, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Cria Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização dos serviços de microdrenagem no Município de Vila Velha.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização dos serviços de microdrenagem (desassoreamento e limpeza de canais, córregos, rios, galerias e redes de drenagem) no Município de Vila Velha.

Art. 2º A Comissão criada através desta Resolução será composta por 03 (três) membros, indicados conforme previsto nos §§ 4º, 5º e 6º do artigo 95 do Regimento Interno da Câmara, e terá o prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e os trabalhos da Comissão por ela criada a partir da data da indicação de seus membros.

Vila Velha, 15 de dezembro de 2022.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário

DEVANIR FERREIRA
2º Secretário